



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

08 FEV. 2010

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 027/2010

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM A UNEMAT PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS EM NOSSO MUNICÍPIO.

ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR e CHACRINHA – PR, vereadores com assento nessa Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo firmar convênio com a UNEMAT para implantação de novos cursos em nosso município.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que há uma grande demanda de jovens, que necessitam estar se qualificando para o mercado de trabalho;

Considerando que muitos desses jovens são de famílias humildes e não têm poder aquisitivo para obter uma formação acadêmica na área de sua preferência;

Considerando que muitos de nossos jovens após uma jornada de trabalho precisam se locomover para cidades vizinhas em busca de formação;

Considerando que a vinda de novos cursos trará mais oportunidades e comodidade aos nossos estudantes;

Considerando que esse é um anseio de toda a população do Município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro 2010.


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR


CHACRINHA
Vereador PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

08 FEV. 2010

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 028/2010

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UMA
BRINQUEDOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL
VALTER LEITE PEREIRA.

ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, Vereadora com assento nessa casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer á mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade da implantação de uma brinquedoteca na Escola Municipal Valter Leite Pereira.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que esta escola oferece educação infantil (Jardim I e II) e possui um grande número de alunos matriculados nesse nível de ensino;

Considerando que as crianças que estudam nesse período precisam de uma educação baseada na realidade e na socialização com os demais colegas, que será permitida através de prática de uma diversão saudável;

Considerando que por se tratar de uma comunidade com a população de baixo poder aquisitivo muitas vezes as famílias não apresentam condições para oferecerem brinquedos aos seus filhos e a escola passa a ser o único lugar onde eles podem conciliar o aprendizado com a diversão;

Considerando que essa é uma reivindicação de toda a comunidade escolar do bairro São Mateus.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 03 de fevereiro 2010.


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR